



## Create value with public funding

### Medida "Estágios Profissionais" – Aviso de Abertura de Candidaturas

Foi publicado, no sítio do Instituto de Emprego e Formação Profissional ("IEFP"), o Aviso de Abertura de Candidaturas ("Aviso") à Medida "Estágios Profissionais" ("Medida"), cujo período decorre entre as 9 horas do dia 16 de maio de 2017 e as 18 horas do dia 31 de julho de 2017.

Durante o período suprarreferido podem, também, ser apresentados pedidos de concessão do Prémio ao Emprego, pela celebração de contratos de trabalho sem termo com ex-estagiários das medidas Estágios Emprego, Inserção e Reativar, desde que cumpridas as condições para a sua atribuição, conforme previsto no Regulamento da Medida.

**Medida "Estágios Profissionais" – Aviso de Abertura de Candidaturas**

## Natureza dos beneficiários e área geográfica de aplicação

São suscetíveis de apoio as candidaturas à Medida promovidas por pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, localizadas no território de Portugal Continental.

Para os pedidos de concessão do Prémio ao Emprego, são elegíveis contratos de trabalho sem termo para postos de trabalho localizados no mesmo território.

## Critérios de seleção das candidaturas e dotação orçamental

As candidaturas são avaliadas e hierarquizadas de acordo com os seguintes critérios de análise:

1. Localização do projeto de estágio em território economicamente desfavorecido;
2. Empregabilidade geral dos estagiários em estágios concluídos nos últimos 3 anos;
3. Empregabilidade direta dos estagiários em estágios concluídos nos últimos 3 anos;
4. Coerência do estágio;
5. Conformidade do orientador de estágio;
6. Dimensão da entidade.

A dotação orçamental do presente Aviso é de Euro 37,6 milhões. As candidaturas que apresentem um nível de classificação de 50 ou mais pontos são aprovadas até ao limite da dotação orçamental.

## Modalidades e procedimento para a apresentação de candidaturas

A apresentação de candidatura à Medida "Estágios Profissionais" e o pedido de concessão do Prémio ao Emprego são realizados através do Portal do IIEFP, [www.netemprego.gov.pt](http://www.netemprego.gov.pt).

Para mais detalhes, pode consultar o [Regulamento da Medida](#) e o respetivo [Aviso](#).

## Contactos

### Para mais informações, por favor contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about) para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria, financial advisory, risk advisory, consultoria fiscal e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Quatro em cada cinco empresas da Fortune Global 500® recorrem aos serviços da Deloitte, através da sua rede global de firmas membro presente em mais de 150 países, combinando competências de elevado nível, conhecimento e serviços de elevada qualidade para responder aos mais complexos desafios de negócio dos seus clientes. Para saber como os aproximadamente 245.000 profissionais criam um impacto positivo, siga a nossa página no Facebook, LinkedIn ou Twitter.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas ("Rede Deloitte"). Antes de qualquer ato ou omissão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2017 Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.